



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL

Vereadora
Amanda Gurgel 

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 163/2015,
que aprova o Plano Municipal de Educação do
Município do Natal, e dá outras providências.

Acrescenta-se a Estratégia 7.6A:

7.6A) Assegurar a gratuidade no sistema de transporte público aos estudantes de todas as etapas matriculados em território de abrangência do município de Natal, com vistas à redução da evasão escolar.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.

Amanda Gurgel
Vereadora (PSTU)